

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ - SP

PROCESSO DE PARCERIA Nº 01/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Partícipes: Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê e a Organização da Sociedade Civil denominada Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita - CNPJ: 04.440.539/0001-12.

Critério de Escolha: Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, *caput* e inciso II, e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Objeto: Prestação, no ano de 2019, de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social e sob medida protetiva de abrigo, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Período: 01/01/19 a 31/12/19.

Valor: R\$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais).

Data de assinatura: 1º de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Varasquim - Prefeito Municipal.